



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 13/2026

ASSUNTO: Aceitação de Atestado de Capacidade Técnica

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 20 de fevereiro de 2026

À

Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

Prezados,

Em atenção à documentação apresentada para fins de habilitação no processo de aquisição de **plantadeira e colhedora de forragem**, informamos que o **Atestado de Capacidade Técnica** foi devidamente analisado pela equipe técnica responsável.

Após verificação do conteúdo, constatou-se que o documento comprova a aptidão da empresa para o fornecimento dos equipamentos mencionados, evidenciando experiência prévia compatível com o objeto da contratação, bem como o cumprimento satisfatório das obrigações assumidas.

Dessa forma, comunicamos a **aceitação do Atestado de Capacidade Técnica**, por atender às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Agricultura
Eloisio Raimundo dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I – ATA DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (máquina e/ou equipamento adaptado à agricultura familiar) colheitadeira e plantadeira para estruturação produtiva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Histórico: Às 09:00 horas, do dia 02 de fevereiro 2026, em sessão aberta ao público a pregoeira na plataforma licitar com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes

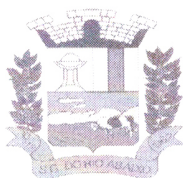
De acordo com edital -Termo de Referência.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

11.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Colhedora de forragem de uma linha, aplicável a múltiplas culturas, com acionamento tratorizado, dotada de rotor com no mínimo 12 facas, mínimo de 1 rotor, peso mínimo aproximado de 610 kg, potência requerida na TDP entre 55 e 90 cv, produção operacional de até 30 t/h, equipada com no mínimo 4 rolos recolhedores, rotação na TDP de 540 rpm, sistema de regulagem do tamanho de picado com ampla variação, compreendendo aproximadamente de 2 mm a, no mínimo, 40 mm, transmissão por cardan, admitindo-se soluções técnicas equivalentes, e bica de saída com sistema de articulação e proteção interna que assegure direcionamento eficiente e seguro do material picado.	Unid.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Agricultura que é parte integrante deste processo e retornaram com o parecer, ofício 13/2026 que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações, a licitante: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, apresentou os critérios de qualificação técnica. Ficando **Classificada**.

Todos os relatórios estão divulgados na plataforma licitar.Digital e portal da transparência.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

São Gonçalo do Rio Abaixo 20 de fevereiro de 2026

Dircelene Dias da Fonseca Carvalho

Agente de Contratação/Pregoeira